

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS – PB

CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA

RUA ALFREDO CANTALICE, nº. 15

CENTRO | DONA INES – PARAIBA



CEP: 58228-000

**PARECER 017 /2012**

**I – RELATÓRIO**

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de lei nº 15/2012, de iniciativa do vereador Manoel Ferreira de Araújo – PMDB, e “Que denomina de Ginásio de Esporte Antônio Caetano da Silva ‘O Caetano’, o Ginásio de Esporte da Escola Municipal José Cândido e Araújo, localizada no sítio Pimenta neste município, e dá outras providências.”

Em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do Regimento Interno desta Casa.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

**III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 16 de agosto de 2012, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 015/2012.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores ....

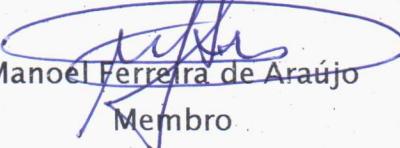
Sala das Comissões

Em 16 de agosto de 2012.

  
Damásio Berto de Oliveira  
Presidente

  
Demétrio Ferreira da Silva

Relator

  
Manoel Ferreira de Araújo  
Membro